

ESTADO DO PIAUÍ CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA **DIRETORIA LEGISLATIVA**

Ofício nº 1022/2025

Teresina, 29 de agosto de 2025

A Sua Excelência o Senhor **SÍLVIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO** Prefeito Municipal de Teresina Palácio da Cidade N/Capital

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Com os cumprimentos de praxe, sirvo-me do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência cópia do INDICATIVO DE PROJETO DE LEI que "Dispõe sobre obrigatoriedade da destinação de 50% dos recursos públicos do Município destinados a custear shows e eventos culturais, promovidos e/ou financiados pelo Poder Público Municipal, em benefício de artistas e bandas locais, residentes em Teresina há pelo menos 02 anos de autoria do Vereador LEÔNDIDAS JÚNIOR, aprovado pelo Plenário desta Casa.

Ao fazer-lhe o envio do mencionado Indicativo, solicito a Vossa Excelência que se digne em adotar as providências cabíveis.

Respeitosamente,

Ver. ENZO SAMUEL ALENCAR SILVA Presidente da Câmara Municipal de Teresina

